A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO, EM SUA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2.022, APROVOU EM SEGUNDA DISCUSSÃO E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO nº 06/2022

Dá nova redação aos artigos 23 e 34, acresce o Anexo VI e revoga o parágrafo único do artigo 23 da Resolução nº 11 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 1º - O artigo 23 da Resolução n° 11 de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 23 - O quadro funcional permanente é composto pelos cargos efetivos com escolaridade de nível fundamental, médio, médio técnico e superior, com as respectivas nomenclaturas, atribuições, requisitos e vencimento,"

Art. 2º - O artigo 34 da Resolução n° 11 de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 34 - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Praia Grande é a elencada no Anexo VI, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução."

Art. 3° - Fica revogado o parágrafo único do artigo 23 da Resolução n° 11 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4° - As despesas com a execução desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 01 DE ABRIL DE 2.022.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
AOS 01 DE ABRIL DE 2.022.

BRUNO JOSE DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/9 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 01.04.2022
José de Jesus F. Campos

ANEXO VI

Carga Horária

CARGO	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo *	40 horas
Analista em Tecnologia da Informação	40 horas
Analista Financeiro	40 horas
Analista Jurídico	40 horas
Auxiliar Técnico Legislativo	30 horas
Contador	30 horas
Controlador de Acesso	40 horas
Diretor de Patrimônio e de Pessoal	30 horas
Escriturário	30 horas
Jornalista	40 horas
Motorista I	40 horas
Oficial Legislativo	30 horas
Operador Técnico em Computação	30 horas
Procurador	30 horas
Recepcionista	30 horas
Servente	40 horas
Telefonista	30 horas
Telefonista I	30 horas
Tradutor e Intérprete de língua brasileira de sinais	30 horas
Zelador I	40 horas
Assessor Legislativo	30 horas
Assessor Parlamentar	30 horas
Assistente Legislativo	30 horas
Chefe de Seção de Comunicação	30 horas
Chefe de Gabinete da Presidência	30 horas
Diretor	30 horas
Diretor Geral	30 horas
Coordenador de TV Legislativa	30 horas

*** Os agentes administrativos provenientes do Concurso n° 01/2011, terão carga horária semanal de 30 horas.**